



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 045, de 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 023/2021 e nº 030/2022, que aprova a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando, a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências.

Considerando, o Art. 21 do Decreto Municipal nº 1334 de 16 de junho de 2011, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 14 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, a Resolução nº 023/2021 e nº 030/2022, que aprova a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2021/2023, ficando assim constituída:

- a) Presidente: Taiane Bitencourt de Oliveira Furtado; (NR)
- b) Vice-Presidente: Paulo César Pereira; (NR)
- c) (...).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taiane Bitencourt de Oliveira Furtado
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____